

VOZES DA



80 ANOS  
DE HISTÓRIA

TST

# O Direito e a Justiça do Trabalho sob ataque

**Min. Delaíde Miranda Arantes**



## Transcrição do Videocast "Vozes da CLT: 80 Anos de História" - Episódio 4

Link para o vídeo: [Vozes da CLT: 80 anos de história | Episódio 4](#)

---

### Rafael Oliveira:

□ [Música para abertura]

“Olá, seja muito bem-vinda, muito bem-vindo.

Eu sou Rafael Oliveira, e esse é o *videocast* ‘Vozes da CLT: 80 Anos de História’, um programa desenvolvido pela Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho. Esse conteúdo já tá disponível pra você em todas as nossas redes sociais, e o papo completo tá no canal do TST no YouTube. Então, aproveita pra curtir, pra compartilhar, e também pra deixar seu comentário e pra se inscrever no canal, beleza? Muito obrigado!

Bom, a nossa convidada de hoje é mestra em Direito, Estado e Constituição, pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho. Tomou posse no Tribunal Superior do Trabalho em 2011, em vaga destinada à advocacia trabalhista: ministra Delaíde Miranda Arantes. Ministra, muito obrigado por ter aceito o nosso convite. Um prazer falar com a senhora, seja bem-vinda.”

### Ministra Delaíde Miranda Arantes:

“É... Pra mim é um prazer enorme falar para o *Vozes da CLT*, pra esse programa dos 80 anos da Consolidação das Leis do Trabalho. Eu, que milito há mais de 40 anos na advocacia trabalhista, considero esse um momento importante. Um momento de parar um pouco e falar sobre a nossa octogenária CLT.”

### Rafael Oliveira:

“É verdade. Bom, e o assunto de hoje é o direito e a justiça social do trabalho sob ataque no marco dos 80 anos da CLT. Bom, ministra, a gente começa, então, com essa questão, né. E eu

já pergunto para a senhora: como é que tudo isso começou? Esses ataques já eram vistos lá no início, à época da promulgação da CLT, em 1943?"

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

"É... eu diria até, Rafael, que os ataques eles começaram antes. Porque a Consolidação das Leis do Trabalho já foi promulgada em um ambiente em que era necessário pacificação, pacificação da relação capital-trabalho. Aí veio a consolidação, que reuniu toda a legislação que existia num propósito, né, a comissão - aí, é... eu me refiro à comissão fazendo homenagem pra Arnaldo Lopes Sússekind. E... naquele momento, já era necessário reunir a legislação trabalhista em um único glossário, em um único documento, que foi o que aconteceu com a promulgação da CLT em 1943.

Mas eu diria que, se nós formos buscar o que acontecia naquela época, né, aconteciam muitas greves, aconteciam muitos movimentos reivindicatórios não só no Brasil, como no Brasil e no mundo. E o Brasil encontrou essa forma, né. Bom, tanta reivindicação, alguma rebelião e também os direitos sociais um pouco esquecidos num país com uma tradição de escravidão, né – o Brasil foi o país que teve o período mais longo de escravidão. Então, aí vem a ideia pacificadora, eu diria, conciliadora, de reunir toda a legislação em um só documento. E aí nasceu, há 80 anos atrás, a ideia que foi concretizada no governo Getúlio Vargas, que foi, é... da aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho."

**Rafael Oliveira:**

"Bom, ah... um dos argumentos, ministra, de quem critica a CLT é o de que ela é um documento velho, ultrapassado, que existe há mais de oito décadas. A Justiça do Trabalho é ultrapassada, ministra?"

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

"Nem a CLT e nem a Justiça do Trabalho são ultrapassadas, né. A CLT, embora nós estamos aqui falando em comemoração aos 80 anos da CLT, é, nesses 80 anos ela passou por mais de 600 alterações, né. Ela foi sendo atualizada a cada momento da história, né. Nesses momentos tem momentos de avanços e momentos de recuo, como foi a ditadura militar, né, aí pelo caminho. Mas ela sofreu várias alterações, e eu diria que ela não é desatualizada, ela foi sendo atualizada pra essa adaptação, né, ao mercado, à economia, às reivindicações... E não

considero que a CLT seja desatualizada ou que ela tenha sido, em algum momento, desatualizada, ou arcaica. Não é essa a minha opinião.”

**Rafael Oliveira :**

“Ministra, a função primordial da Justiça do Trabalho é justamente intermediar, equilibrar a relação entre trabalho e capital, não é isso?

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“É isso. Essa é a função primordial da Justiça do Trabalho e, para isso, ela foi formalmente criada no governo de Getúlio Vargas em 1941. E tem uma afirmação do presidente Getúlio Vargas, quando da criação da Justiça do Trabalho, e no Estádio São Januário falando pra mais de 100 mil pessoas, ele delegou para a Justiça do Trabalho o equilíbrio das decisões e a formação da jurisprudência. E foi uma fala muito interessante. E considero que em todos esses anos a Justiça do Trabalho tem cumprido essa missão — eu considero uma missão que foi atribuída ali na criação, que é o equilíbrio capital-trabalho, um equilíbrio difícil, né, que é um equilíbrio de disputas, né?

O Capital, ele tem por objetivo obter a força de trabalho o mais barata possível, com o menor esforço possível e com a menor contrapartida possível, né? E do ponto de vista do trabalho, é preciso que se respeite a dignidade da pessoa humana trabalhadora, é preciso que valorize esse trabalho, né? Então essa é uma relação que eu diria que ela já nasceu conflituosa na medida que o sistema capitalista foi avançando.

Passou a ter uma importância maior uma justiça Social do Trabalho que pudesse atuar nesse equilíbrio.”

**Rafael Oliveira:**

“Bom, ministra, essa última resposta da senhora nos leva a pensar em relação à questão da proteção do trabalhador, né? Porque a gente vê situações de precarização do trabalho em vários momentos da história, inclusive em outros países. Mas o fato é que a CLT, ela é um documento que garante a proteção do trabalhador. Não é isso?

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“É isso mesmo. E essa pergunta sua é muito importante porque, no início da minha advocacia, (eu advoguei durante 30 anos e assumi, como ministra do Tribunal Superior do Trabalho há 13 anos na vaga da advocacia, justamente na vaga do quinto constitucional) e durante muito tempo, eu ouvi a afirmação de que a Justiça do Trabalho é protetiva. Não é a Justiça do Trabalho que é protetiva, que protege o trabalhador, o direito do trabalho é que nasceu protetivo. A razão de ser do direito do trabalho, a razão de ser da CLT, é dar proteção ao trabalhador e dar um equilíbrio maior na relação capital-trabalho porque é uma relação que envolve poder econômico e envolve força de trabalho. Então, para isso veio a Consolidação das Leis do Trabalho. Para isso, nesse sentido, nasceram as leis de proteção ao trabalho, e a Justiça do Trabalho instrumentaliza esse direito protetivo, né? E isso é o que as pessoas precisam entender. Não é que a Justiça do Trabalho proteja o trabalhador. A Justiça do Trabalho é uma justiça, né, como qualquer outra, como a justiça comum, como a Justiça Federal, e como qualquer outra, ela analisa, né, e analisa os processos, decide de acordo com as provas, de acordo com a lei, com a constituição, mas a diferença é que a Justiça do Trabalho instrumentaliza um direito social de proteção ao trabalhador. O Direito do Trabalho nasceu para a proteção do trabalhador, pra dar um equilíbrio maior na relação capital-trabalho. Então, eu diria que a Justiça do Trabalho não é protetiva enquanto cômputo de justiça. A questão da proteção está na instrumentalização do direito do trabalho.”

**Rafael Oliveira:**

“Até porque é uma relação desigual, né, ministra? O trabalhador não tá no mesmo grau econômico e posição que o empregador, né?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Justamente. Esse é o principal eixo da necessidade de uma Justiça do Trabalho, que não tem em todos os países do mundo. No Brasil, nós temos, exatamente há 83 anos, a Justiça do Trabalho, mas ela não existe em todos os países do mundo. E essa é a grande importância da Justiça do Trabalho.”

**Rafael Oliveira:**

“Bom, a senhora me deu a deixa que eu tava pensando aqui, porque exatamente o que a gente vai falar agora é sobre a Justiça do Trabalho em outros países, né? Eu vou convidar a senhora

pra acompanhar nessa tela, ministra, porque nós preparamos uma arte mostrando outros países que, assim como o Brasil, também têm um ramo dedicado a questões trabalhistas, né?

[Exibe-se, em tela, um infográfico interativo com um mapa do mundo, onde é possível destacar os continentes e os nomes dos países contidos neles que tem Justiça do Trabalho]

Bom, a gente vê ali agora os países da Europa: Inglaterra, França, Suíça, Alemanha... Já vimos os da América do Sul, aqui novos países da Oceania, também Ásia e, ali no cantinho, todos eles, né. A verdade é que são mais de 30 países que possuem Justiça do Trabalho, um ramo específico voltado para essa análise, né, ministra. Esses aqui em especial (exibidos na tela: Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, México, Inglaterra, França, Suíça, Alemanha, Bélgica, Suécia, Israel, Austrália, Nova Zelândia e Singapura) possuem um sistema muito parecido com o que a gente tem no Brasil, né?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Sim, são sistemas bastantes semelhantes. Essa discussão sobre os países que têm Justiça do Trabalho acaba vindo à tona de uma forma prática agora, na atualidade, quando se discute a questão da relação de emprego com novas tecnologias, que é a questão do Uber, do iFood. Então, aí, nós temos vários desses países, inclusive, que já têm normatização sobre esses trabalhos das novas tecnologias. E esse quadro vem numa hora muito importante, justamente por isso, né, países que têm um sistema de julgamento das ações trabalhistas numa forma que é bastante similar ao do Brasil.”

**Rafael Oliveira:**

“Países que representam muito do ponto de vista econômico mundial, né?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Muito, e em todas as regiões do mundo, né?”

**Rafael Oliveira:**

“Justamente, né. A Justiça do Trabalho, como ramo específico, tá espalhada pelo mundo inteiro, né? Só aqui a gente tem países de quatro continentes, o que mostra, né, ministra, que não é só o Brasil que tem Justiça do Trabalho. Esse argumento já cai por terra só aí, né?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

Não é jabuticaba! (risos)

**Rafael Oliveira:**

“Não é! (risos)

Muito bem. ministra, eu vou pedir uma licença pra senhora rapidinho porque agora eu vou falar aqui com o nosso telespectador, que nos acompanha nas demais variadas redes sociais.

Quero, desde já, agradecer a você que nos acompanha. Lembrando que esse é o *videocast* "Vozes da CLT - 80 Anos de História". Hoje, tô aqui batendo um papo muito especial com a ministra do TST, Delaíde Miranda Arantes, falando sobre o Direito e a Justiça Social, que sofrem ataques, isso em contexto do marco de 80 anos de história da Consolidação das Leis do Trabalho. Desde já, muito obrigado. Continue conosco porque ainda tem muita coisa legal pra gente debater aqui com a ministra.

E aí, ministra, eu entro com a senhora num papo mais recente: Lei 13.467 de 2017, conhecida como Reforma Trabalhista. A Reforma Trabalhista, ministra, é, ou foi, ou vem sendo uma tentativa de enfraquecer a Justiça do Trabalho?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Bom, antes de responder essa pergunta — e esse é um tema que eu tenho falado muito sobre ele, que é a reforma trabalhista —, até se for necessário, você repetir depois a pergunta porque antes disso eu gostaria de também me dirigir às pessoas que nos assistem neste *podcast*.

[errata: a ministra confundiu com a palavra *podcast* com a palavra *videocast*, que é o formato do programa]

E que, na verdade, quem nos assiste é a razão de ser de todas as nossas falas, né. E dizer que aqui eu estou tentando me expressar de uma forma mais compreensível porque nós temos atualmente a atuação do Conselho Nacional de Justiça e temos recomendações, resoluções, no sentido de usar uma linguagem simples, de usar uma forma de comunicação que o nosso telespectador, a nossa telespectadora possam compreender, né?

Então, só para justificar que, nas minhas falas, eu vou tentar seguir as recomendações do Conselho Nacional de Justiça e falar numa linguagem mais compreensível porque, na verdade, os nossos telespectadores e as nossas telespectadoras são a razão de ser de todos os programas que vocês produzem e que nós participamos.”

**Rafael Oliveira:**

“Sem dúvida, sem dúvida! Que legal, ministra, a senhora levantar essa questão, né, porque é realmente muito visível que o telespectador, de modo geral — a não ser aquele que trabalha ou atua na área do Direito —, tem dificuldade para entender, muitas vezes, a linguagem técnica, o chamado "juridiquês" do sistema de justiça como um todo. Então, que bacana que a senhora levanta essa bola aqui, porque realmente o objetivo desse videocast é trazer informação relevante de uma forma simples, leve, né, e que seja acessível a todas as pessoas.”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“E um português compreensível, né?”

**Rafael Oliveira:**

“Exato, exato! Isso é muito importante, né? Isso significa que a gente pode alcançar o máximo possível de pessoas, trazendo um tema super relevante e atual de uma forma bem simples. Então, desde já, eu agradeço bastante.”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Muito obrigada, muito obrigada! É... Se você puder, é.., repetir a pergunta porque agora eu fiquei empolgada falando, assumindo por um minuto o seu papel!” (risos)

**Rafael Oliveira:**

“Ah, não, fico muito grato. Bom, então tá bom, vamos lá.

Eu falava sobre a questão da reforma trabalhista, lei aprovada em 2017 pelo Congresso Nacional, Lei 13.467, que alterou mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho.

A pergunta é, ministra: a Reforma Trabalhista foi ou é uma tentativa de enfraquecer a Justiça do Trabalho?”

## **Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Creio que hoje, falando agora com vocês, eu posso fazer uma afirmação que venho fazendo há algum tempo.

Se a reforma trabalhista tem algo de bom — e que seja bom pra o mundo do trabalho, e que contribua com a relação capital-trabalho, que contribua pra economia, pra produtividade, ou seja, pra o que interessa mesmo na relação capital-trabalho —, eu não descobri ainda! (risos). Pode ser que eu ainda descubra, né, mas realmente...

A Lei da Reforma Trabalhista, que, inicialmente, quando o então presidente Temer anunciou o projeto que estava sendo encaminhado ao Congresso, ele fez isso em véspera de Natal do ano de 2016. E era uma proposta com 17 artigos, e foi pro Congresso e se transformou no que se transformou.

Porque existe um setor da sociedade e da economia que é contra o Direito do Trabalho, contra a CLT, contra a Justiça do Trabalho, desde sua criação em 1941 e desde a promulgação da CLT em 1943. Que é esse setor da economia que vem muito no veio da escravidão no Brasil, que é obter força de trabalho sem ter que pagar o correspondente por isso, né?

Então nós ainda vivemos esse resquício da escravidão. Na minha advocacia, me lembro principalmente, às vezes, numa instrução de processo de trabalhador rural. E que o empregador dizia: "Mas ele tem casa de morar, ele tem onde dormir, a família dele vive bem, tira leite de manhã todos os dias e leva para os filhos. Ele não está satisfeito com isso?", ou seja, aquela ideia de que, se o trabalhador ganha o mínimo do mínimo, ele deve ficar satisfeito só pelo fato de ter um emprego, né?

Então isso é uma mentalidade que esses movimentos que se expressaram no sentido de precarizar as leis trabalhistas, ele vem muito nesse veio de resquícios da escravidão, né, desse setor do capital — não estou dizendo que é o capital porque o Brasil tem em torno de 60% dos empregos que é oferecido por micro e pequenas empresas. Essa situação não é só do Brasil. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), durante a pandemia, fez uma pesquisa em 100 países do mundo e, nesses 100 países do mundo, as micro e pequenas empresas oferecem mais de 50% dos empregos.

A OIT passou, então, a ter diretrizes para micro e pequenas empresas. Não estou falando generalizadamente, mas no Brasil a gente tem um setor, que é um setor liderado pelo setor financeiro das grandes empresas que o objetivo é obter o maior lucro possível com a mão de obra mais barata possível, né?

Então não há como conciliar essas duas vertentes, né. O trabalhador que a Constituição Cidadã de 1988 preconiza, que é com dignidade, com salário digno, né? A constituição de 88 elevou ao nível constitucional diversos direitos, nesse sentido, e erigiu a dignidade da pessoa humana trabalhadora ao patamar constitucional, mas não é essa a diretriz desse segmento do capital. Por isso é que existe essa disparidade tão grande.”

**Rafael Oliveira:**

“É..., ministra, essa fala da senhora ilustra muito do que a gente pode perceber em diversas situações que mostram, ali, situações de precarização, exploração do trabalho. Então em muitos locais do país, especialmente, talvez, naqueles mais afastados existe, de certa forma, uma mentalidade escravagista ainda de total exploração e também, por isso, a importância de se ter no país uma legislação trabalhista forte e consolidada, não é?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Não, é muito importante, e infelizmente não é só em estados menos avançados. Nós lidamos até hoje, no presente século, no presente ano, né, de 2024, nós lidamos com grandes focos de trabalho escravo, de trabalho análogo a trabalho escravo. O Ministério Público atua, o Ministério do Trabalho atua, a Justiça do Trabalho condena, né, em todos os casos que existe essa comprovação nos processos, mas existe e, principalmente depois da pandemia, isso aumentou muito, né. Existe um foco que também é de exploração do trabalho infantil, que aqui no TST nós temos o comitê de combate ao trabalho infantil. Também tem no CNJ o de combate ao trabalho escravo, né, e todas essas frentes, mas nós lidamos, né, em pleno século XXI com o trabalho análogo a trabalho escravo e, em grandes proporções, lidamos com descumprimento de legislação trabalhista — o Brasil está entre os oito países do mundo que mais descumprem a legislação trabalhista, e numa entrevista como essa nossa não dá para aprofundar, mas isso é uma pesquisa feita em 100 países do mundo por uma organização sindical Internacional, e que o Brasil figura entre os oito que mais descumprem a legislação trabalhista. Se a gente pega, aqui, em nível nacional o Justiça em Números do CNJ, nós vamos ver quem são os maiores demandantes, né, que são empresas do ramo financeiro, são

empresas estatais... Então existe um grau muito elevado de descumprimento da legislação trabalhista e esse é um quadro que nós não podemos deixar de registrar.”

**Rafael Oliveira:**

“Queria que a senhora comentasse sobre essa tentativa da Reforma Trabalhista em desburocratizar, segundo um argumento da época, mas que na prática o que a gente vê é que tirou direitos, talvez, do trabalhador, seria isso?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Tirou sim. É que a lei da reforma veio — tanto é que ela foi apresentada, foi aprovada rápido, né — porque ali se deixasse uma discussão como as normas da Organização Internacional do Trabalho exige nas discussões do mundo do trabalho, talvez eles não conseguissem aprovação, então ali foi meio no afogadilho.”

**Rafael Oliveira:**

“Toque de caixa?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Toque de caixa, que foi aprovada, né? E eu diria que a Reforma Trabalhista agravou a precarização porque ela criou contratos. O contrato intermitente, que nós temos de parâmetro, tem na Inglaterra e tem também em Portugal. O da Inglaterra nem tanto, mas o de Portugal criou várias salvaguardas, é contrato intermitente para determinados setores, né. Aqui falando, é... fazendo uma abordagem de forma rápida, no Brasil seriam os setores de hotéis, né, de restaurantes, esses setores que poderiam **amoldar** melhor o contrato intermitente, mas a Reforma trouxe de uma forma generalizada, e com isso criou uma precarização grande, né? Então, ampliou trabalho de PJ (pessoa jurídica) ampliou trabalho intermitente... ampliou vários tipos de trabalho em situações que não **amoldam** para o modelo de trabalho implementado no Brasil. Então a Reforma Trabalhista trouxe muitos contratos precarizados.”

**Rafael Oliveira:**

“Ministra, a gente falou agora da Reforma Trabalhista que foi a alteração mais recente, talvez a mais importante, mas o fato é que ao longo da história desses mais de 80 anos, a CLT já foi

alterada várias vezes, né. Teve um episódio, por exemplo, ali na década de 60, que também os empresários da época foram contrários, que foi a criação do 13º salário, né? Muitos diziam, na época, que as empresas não iam conseguir sobreviver tendo que pagar o 13º salário, mas o tempo mostrou que não era bem assim, né, as empresas continuam tendo totais condições de lucratividade mesmo tendo que arcar com esse benefício pago ao trabalhador, o 13º salário. A gente vinha falando aqui sobre esses grupos de empresários, grupos financeiros que são contra a CLT, né? Isso não é novo, né, ministra eu tô dizendo isso pra tentar lembrar aqui que, ao longo da história, isso já foi visto muitas outras vezes, né, os opositores à CLT com argumentos nem sempre muito bem fundamentados já existiam há muito tempo, né?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“É..., eu diria que desde o século anterior, né? Porque esse setor econômico que defende a desregulamentação, se você for, historicamente, é..., remontar, certamente eram mercadores de escravos, né, então aí transportando pros dias atuais tem sim um segmento do setor econômico — que não são as micro pequenas empresas, que oferecem a maioria dos empregos, né; que não são as médias empresas, que aqui no Brasil, em regra, é o setor financeiro. E as grandes empresas, que tem tudo robotizado, que oferecem muito pouco emprego, mas que aqueles que oferecem fazem questão, ainda, é..., de se beneficiar, né?”

Então nós temos um segmento, que é o segmento que mais emprega, que são as micro pequenas empresas, seguido das médias empresas, que não é o setor que antagoniza tanto os direitos trabalhistas, que antagoniza tanto os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras, né. E como nós vivemos no país mais desigual do-, um dos países mais desiguais do mundo — não é “O”, mas é um dos mais desiguais do mundo —, esse setor que se beneficia das riquezas, que se apropria das riquezas e que se beneficia do poder econômico, né, que são aqueles que tão nas filas pra comprar jato, que não tem a pronta entrega; pra comprar barco, que não tem a pronta entrega; pra comprar navio, que não tem a pronta entrega; pra comprar *porsche* (marca de automóvel de luxo), que não tem a pronta entrega... É esse setor que mais resiste ao cumprimento da legislação trabalhista e, se formos remontar — história não é a minha área, mas se formos remontar, certamente eram os mercadores de escravos.”

**Rafael Oliveira:**

“Bom, pra gente encerrar, então, ministra, eu quero ouvir a senhora em relação ao futuro. A gente conversou aqui sobre diversos momentos históricos, diversas situações em que a Justiça

do Trabalho foi alvo de crítica, de ataque. O que a gente pode, ministra, esperar pro futuro da Justiça do Trabalho? Que que o trabalhador, né, e eu queria que a senhora mandasse esse recado, se possível, diretamente para o trabalhador — que sou eu, que somos todos nós, todos que vivem nesse país, né. O que que o trabalhador pode esperar em relação ao futuro do trabalho?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“E essa é a pergunta mais difícil de responder, porque primeiro eu vou ter que falar sobre algo não muito bom para depois dar uma mensagem de esperança, né? E o que que é algo não muito bom? A Justiça do Trabalho sofre ataques desde 1941, quando ela foi criada, né? Não, os ataques à Justiça do Trabalho não são novos. Se a gente pega a íntegra do discurso de Getúlio Vargas, que é bem longo, mas se a gente pega a íntegra, nós vamos ver quais os problemas que tinham no mundo do trabalho naquela época em que foi criada a Justiça do Trabalho. De lá para cá, a Justiça do Trabalho continua sendo atacada. Para falar dos ataques mais recentes, nós tivemos, de 2002 a 2003, ataques que vieram, inclusive, de integrantes do Senado Federal, dependendo da extinção do TST, a extinção da Justiça do Trabalho. Então, a Justiça do Trabalho fez um movimento de defesa muito forte no Brasil todo, e resultou na Emenda 45, trazendo para a competência da Justiça do Trabalho as relações de trabalho, não mais só as relações de emprego. Depois, tiveram outros ataques em outros momentos. Eu digo que desde 1941 a Justiça do Trabalho sofre ataques, né? Mas eu atuo há 43 anos e não lembro de um momento que não tivesse alguma forma de ataque ao direito social e à justiça social trabalhista. Mas, em alguns momentos, é mais forte.

Então, a Justiça do Trabalho precisa se defender. Eu não tô dizendo que não tá se defendendo, tá se defendendo, mas é preciso que tenha uma defesa mais contundente, porque o ataque direto exige uma defesa direta, né, bastante direta. E isso, é claro, no momento oportuno, a Justiça do Trabalho vai fazer essa defesa direta porque são falas que não vêm fundamentadas. Por exemplo, eu estava participando de um evento em Washington, da Organização dos Estados Americanos, levei um dado de que a Justiça do Trabalho tem em torno de 2 milhões de processos pendentes e um porta-voz do Supremo Tribunal Federal vai no mesmo evento e diz que a Justiça do Trabalho tem 7 milhões de processos pendentes de julgamento, né? Então, são questões que precisam ter um acerto, né, e uma forma de acertar esses dados, porque não é que a pessoa não esteja falando a verdade, é que ela está

trabalhando com dados que foram passados pra ela, mas que não são dados corretos. E “fogo amigo” é sempre muito difícil, né, de ser enfrentado. Não é uma tarefa fácil.

E a minha preocupação maior é que existem dados na mídia sobre as tendências de julgamento no Supremo Tribunal Federal. Então o Supremo Tribunal Federal, não em sua totalidade, mas em grande parte, vem pautando as suas decisões pelos princípios econômicos. E não é essa a diretriz nem da Organização Internacional do Trabalho, nem de organismos internacionais, nem da Constituição Federal, nem da CLT. E isso nos coloca numa dificuldade grande, porque, se continuar esse quadro, vai chegar o momento em que nós vamos precisar pedir a mediação de um organismo internacional porque o Supremo Tribunal Federal do Brasil tem a última palavra. Não tem, no Brasil, um órgão que atue pra mediar essas afirmações que são feitas com relação à Justiça do Trabalho, né. Então, eu diria que não é uma mensagem de desesperança porque esse não é o meu perfil, né. Eu apenas quero chamar atenção pra gravidade da situação do mundo do trabalho no Brasil e, mais especialmente, no judiciário nesse momento. Exige-se ação, ações que estão sendo pensadas, diálogos que estão sendo feitos entre o Tribunal Superior do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal. Mas eu não sei se será resolvido no diálogo, porque existe uma incompreensão e uma falta de conhecimento da real situação do direito social dentro do mundo do trabalho e da própria Justiça do Trabalho.”

**Rafael Oliveira:**

“E diante disso tudo, ministra, qual que é o recado para esse trabalhador que nos ouve?”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

"Bom, o recado para esse trabalhador que nos ouve é que o Brasil é um país privilegiado, né, que tem uma Justiça do Trabalho estruturada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho, em 24 Tribunais Regionais, com experiência, com um *Know-how* que vem da criação da Justiça do Trabalho em 1941 e da CLT de 1943, uma CLT que durante todo esse tempo passou por atualizações, com juízes que são recrutados por concurso público para atuar na Justiça do Trabalho, né, procuradores do trabalho que são específicos da área trabalhista, e acredito que, nesse momento, já existe uma sinalização de que, porque o sistema de Justiça Trabalhista — nós estamos falando aqui muito na Justiça do Trabalho, mas o sistema de Justiça do Trabalho é composto pela Justiça do Trabalho, também pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Ministério Público do Trabalho —, nós temos, em praticamente todos os estados brasileiros, a atuação efetiva da advocacia trabalhista, que é através da

Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas e as diversas associações, e, a essa altura, tem um movimento em nível nacional que é de defesa da competência da Justiça do Trabalho — nós não falamos da competência, mas nesse movimento do Supremo Tribunal Federal existe esse movimento de não se aplicar inteiramente à Constituição Federal no que se refere à competência para as relações de trabalho —, então, esse movimento que existe hoje em nível nacional é um movimento de esperança. E assim como é de esperança a nossa Constituição Federal cidadã de 1988, que é quem atribui a competência para a Justiça do Trabalho, que está estruturada lá, o direito do trabalho está constitucionalizado e estruturado lá, e esses movimentos mais recentes, seja de onde partirem, né, ou do grande Capital, ou de setores da sociedade, ou de setores do Supremo Tribunal Federal, há que desaguar na nossa Carta Maior e na proteção internacional que nós temos, né, de tratados internacionais, de diversas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, então, não estamos sozinhos.”

**Rafael Oliveira:**

“Essa foi a ministra do TST, Delaíde Miranda Arantes, falando abertamente sobre o direito e a Justiça Social do Trabalho sob ataque no Marco dos 80 anos da CLT. Ministra Delaíde, muito obrigado por comparecer aqui e por conversar com a gente no *videocast* ‘Vozes da CLT’. Foi um prazer enorme conversar com a senhora.”

**Ministra Delaíde Miranda Arantes:**

“Muito obrigada! Eu agradeço muito, valorizo muito as oportunidades que temos para falar abertamente sobre a situação do Direito Social, a situação da Justiça Social Trabalhista, a situação do sistema de Justiça, né, são oportunidades. E a minha última palavra é de esperança, né? Nós não podemos desistir nunca. Brasileiro e brasileira não desistem nunca.”

**Rafael Oliveira:**

“Sem dúvida!”

[Se volta para o telespectador]

“Gostou desse papo? Então acompanha a gente nas redes sociais. Não esqueça de deixar seu like, seu comentário e se inscrever no canal. E essa conversa vai estar em todas as nossas redes sociais, viu? Espero que você tenha gostado. Até a próxima! Valeu, tchau!”

[Música para encerramento]